

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí - RS reuniu-se no dia 4 de outubro de 2018, às 10 horas, para analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei do Executivo a seguir relacionado:

Projeto de Lei do Executivo nº 2466, de 26 de setembro de 2018 – AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL TEMPORÁRIA, POR TEMPO DETERMINADO, NA FORMA DO ARTIGO 37, IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 76 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Após analisarem o Projeto supra referido, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, aqui composta pelos Vereadores, LORENO FEIX, GILMAR LOPES DE SOUZA e JANE ELIZETE FERREIRA MARTINS DA SILVA emitiram **PARECER FAVORÁVEL.**

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí-RS, em 4 de outubro de 2018.

LORENO FEIX
PRESIDENTE

GILMAR LOPES DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE

JANE E. F. MARTINS DA SILVA
MEMBRO